

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 016 – 24/02/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, para atendimento público em saúde mental, isto é, pacientes com transtornos mentais severos e persistentes em sua área territorial, em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não-intensivo;
- Portaria nº 245, de 17 de fevereiro de 2005, que destina incentivo financeiro para implantação de Centros de Atenção Psicossocial e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012, que institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial;
- Protocolo SESA-PR nº 17.363.699-7, que trata da proposta de organização da Rede de Saúde Mental da 18ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio-PR;
- Parecer nº 01/2021 da Seção de Atenção Primária à Saúde/18ª Regional de Saúde, que dá parecer favorável à proposta de organização da Rede de Saúde Mental;
- Deliberação CIR/18ª RS nº 05/2021, que aprova a proposta de Organização da Rede de Saúde Mental - 18ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio-PR, sendo 6 CAPS I microrregionais, Qualificação do CAPS II para CAPS III, e, implantação de Unidade de Acolhimento Regional e 1 CAPS Infantil Regional;
- Parecer favorável da área técnica da DVSAM/CORC/DAV/SESA à proposta de organização da rede de saúde mental da 18ª Regional de Saúde;

Aprova “Ad Referendum” a proposta de Organização da Rede de Saúde Mental - 18ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio-PR, sendo 6 CAPS I microrregionais, Qualificação do CAPS II para CAPS III, e, implantação de Unidade de Acolhimento Regional e 1 CAPS Infantil Regional, conforme segue:

Serviço	Município/Microrregião
Qualificação de CAPS II para CAPS III e UA	Cornélio Procópio - Regional
CAPS Infantil	Sertaneja - Regional
CAPS I Microrregional	São Jerônimo da Serra , Sapopema, Nova Santa Bárbara
	Nova Fátima , Congoninhas, Santo Antônio do Paraíso
	Santa Mariana , Itambaracá
	Ribeirão do Pinhal , Santa Amélia, Abatiá
	Uraí , Leopólis, Sertaneja, Rancho Alegre
	São Sebastião da Amoreira , Santa Cecília do Pavão e Nova América da Colina

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde do Paraná